

Ex.mo(a) Senhor(a)
Encarregado(a) de Educação,

Abrimos o corrente ano letivo na situação de pandemia que todos conhecemos e que trouxe constrangimentos às nossas rotinas dentro da escola.

Devido à necessidade de reduzir o número de alunos nos refeitórios, começámos a distribuir refeições na modalidade de *takeaway* a quem quis aderir e, assim, fomos equilibrando a satisfação dos pedidos de almoço com a necessidade de reduzir o número de refeições servidas localmente.

Acontece que a DGESTE nos alertou para o facto de o *takeaway* estar a ter um custo financeiro associado muito elevado, além de ter também um custo ambiental pesado, pelo que deveríamos repensar esta modalidade.

Assim, vejo-me obrigado a informar que a partir de segunda-feira, dia 23 de novembro de 2020, os almoços só são servidos para **consumo nos refeitórios** ou, em alternativa, **para levar** a quem trazer **marmita, termo** para sopa, ou **outros recipientes seguros e adequados para o feito**.

De modo a evitar que os alunos andem toda a manhã com a marmita, em cada uma das escolas (São Julião da Barra e Sebastião e Silva) será organizada a receção dos sacos com os recipientes, identificados com o nome, ano e turma, de modo a facilitar a vida dos alunos e a diminuir o tempo de espera para o levantamento da refeição.

Contando com a vossa compreensão e colaboração e desejando um bom ano letivo aos vossos educandos e nossos alunos,

Oeiras, 18 de novembro de 2020
O Diretor
Domingos Santos